

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Transportes, que interceda junto ao Diretor/Gerente da empresa Viação SUDESTE, o Sr. Tarcísio Antônio Zanon Lazarini, a fim de que a linha de transporte coletivo urbano Garrafão via Campo Acima / Vila de Itapemirim x Marataízes, volte a fazer o trajeto antigo, sendo este, Córrego via Campo Acima / Vila de Itapemirim x Marataízes, em ambos os horários (ida e volta), e faça a rota também pelas seguintes localidades: Garrafão, Paineiras, Rio Muqui Pedra, Graúna, Campo Acima, Vila de Itapemirim, e siga sentido a Marataízes, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 janeiro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador- Partido PSD

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo atender ao anseio dos moradores, especialmente aqueles da localidade de Córrego do Ouro, Paineiras e Rio Muqui Pedra. A necessidade desse transporte coletivo urbano, passando por essas regiões, é inestimável, uma vez que os residentes carecem de alternativas que garantam segurança e conforto em seus deslocamentos diários. A ausência dessa linha de ônibus representa não apenas uma dificuldade de acesso, mas também uma barreira ao desenvolvimento social e econômico dessas comunidades.

É importante destacar que os moradores de algumas dessas localidades, enfrentam longas caminhadas a pé, carregando sacolas de compras e acompanhando crianças pequenas. Além disso, os idosos das comunidades, que muitas vezes possuem dificuldades de locomoção, são os que mais sofrem com essa realidade. Eles enfrentam desafios significativos para se deslocar, já

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



que a ausência de um transporte adequado próximo às suas residências os impede de acessar serviços essenciais, como saúde, educação e comércio local. Essa situação pode levar ao isolamento social e à diminuição da qualidade de vida, agravando problemas já existentes.

A mudança de rota dessa linha de ônibus, abrangendo todas essas localidades, não apenas facilitaria o acesso a serviços básicos, mas também promoveria a inclusão social de maneira significativa. Com a implementação dessa rota de transporte coletivo regular, muitos moradores teriam acesso a uma nova alternativa de horário, enquanto outros, pelo menos uma vez ao dia, contariam com a conveniência de um transporte passando em frente às suas residências. Essa melhoria permitiria que os residentes participassem mais ativamente da vida comunitária.

Diante dessa situação, almejamos que o Senhor Prefeito Municipal possa interceder em favor desta proposta. Solicito também o apoio dos ilustres pares para esta indicação seja aprovada, considerando sua importância para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes dessas localidades. Com o apoio necessário, podemos transformar essa realidade, promovendo um futuro mais inclusivo e sustentável para todos os moradores de Córrego do Ouro, Paineiras e Rio Muqui Pedra.

ANEXO



PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIOS			
LINHA 341: GARRAFÃO VIA CAMPO ACIMA / VILA DE ITAPEMIRM X MARATAIZES			
PROGRAMAÇÃO HORÁRIA PARA DIAS ÚTEIS			
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DE GARRAFÃO	=	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DE MARATAIZES	
06:00	=	17:40	
HORÁRIOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES			

HORÁRIO ATUAL DA ROTA

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

